

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: MEVATO – Construções e Comércio LTDA – ID. 155793929

Lote 1 PLANALTIMA URBANA - RA VI

Lote 10 BRAZILÂNDIA - RA IV

Lote 17 PLANALTIMA RURAL - RA VI

Lote 19 SOBRADINHO II - RA XXVI

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (**)(**)
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	SIM/ 35 a 37/ 155793929		
	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *		NÃO	O documento solicitado não foi apresentado pela empresa.
	15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **	SIM/ 108 a 118/ 155793929		
	15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o contrato dos LOTE 1 + LOTE 10 + LOTE 17 + LOTE 19 = 188.153,00 m²	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO
	Demolição	188.153,00 m²	0720240002251	521.445,20
	Cobertura		720240002236	565.299,02
	Revestimento de Pisos			
	Pintura			
	Instalações Hidrossanitárias e Pluviais			
	Instalações Elétricas e Eletrônicas			
				1.086.744,22 M²

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?	SIM/ 119/ 155793929		
	15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATS relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.			
		SIM	PÁGINA	Nº CAT/CAO
	Demolição	SIM	38 a 68 69 a 105	0720240002251 0720240002236
	Cobertura			
	Revestimento de Pisos			
	Pintura			
Instalações Hidrossanitárias e Pluviais				
Instalações Elétricas e Eletrônicas				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00029431/2024-INT

Validade até: **31/03/2025**
Nome: **PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD** CPF: **225.854.601-00**
RNP: **0711052492** Carteira/Visto: **19920/D-DF -**
Data do Visto/Registro: **23/07/2012**
Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE PAULISTA**
Título(s): **Engenheiro Civil**

Atribuições:
RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7º.

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 18/11/2024 09:23:50 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **FB5IQJMZDA**





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 13 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 1** que corresponde a R\$ 12.347.291,23 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) (id. 155593302);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593302 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156187322) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 12.347.287,21 (doze milhões, trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)**, conforme id. 156189128, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156145132** código CRC= **B7EEF06C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156145132



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 10** que corresponde a R\$ 6.205.863,13 (seis milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos) (id. 155595154);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595154 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190934) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.205.859,39 (seis milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, conforme id. 156192616, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156198897** código CRC= **DAFC1E1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156198897



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 17** que corresponde a R\$ 3.367.197,88 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) (id. 155595904);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595904 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191258) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 3.367.193,72 (três milhões, trezentos e sessenta e sete mil cento e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme id. 156193017, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156235222** código CRC= **8EA00B53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156235222



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Mevato Construções e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 19** que corresponde a R\$ 2.103.962,82 (dois milhões, cento e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) (id. 155596481);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596481 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191362) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 2.103.958,71 (dois milhões, cento e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme id. 156193094, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156253121** código CRC= **3E3A109D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156253121

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: INFRA-ENGETH – ID. 155794070

Lote 2 CEILÂNDIA NORTE, PÔR DO SOL E SOL NASCENTE - RA IX E XXXII

Lote 3 ASA SUL - RA I

Lote 4 TAGUATINGA - RA III

Lote 5 CEILÂNDIA SUL - RA IX

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (*)(**)	
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	Sim/19 e 20/155794070			
	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *	Sim/21, 22, 23 e 24/155794070			
	15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **	Sim/55, 56, 57, 58, 59 e 60/104, 105, 106, 107, 108 e 109/146, 147, 148, 149, 150 e 151/192, 193, 194, 195, 196 e (ID.197155794070)			
	15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4 + LOTE 5 = 350.432,00 m²	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO	
	DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	350.432,00 m²	0720240002197 (25 a 28) 0720240002174 (68 a 71) 0720240002175 (116 a 119) 0720240002176 (158 a 161)	198.249,12 175.215,06 252.836,41 188.475,43	814.776,02 M²

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?	Sim/225 e 226/155794070		
	15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATS relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.			
		SIM	PÁGINA	Nº CAT/CAO
	DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	SIM	25 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161	0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161)
		SIM	26 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161	0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161)
		SIM	27 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161	0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161)
		SIM	28 a 28, 68 a 71, 116 a 116 e 158 a 161	0720240002197 (25 a 28), 0720240002174 (68 a 71), 0720240002175 (116 a 119) e 0720240002176 (158 a 161)



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 2** que corresponde a R\$ 12.238.536,14 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) (id. 155593500);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593500 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156189220) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 12.238.533,87 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, conforme id. 156192221, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAGNAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156254597** código CRC= **4738471C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156254597



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 3** que corresponde a R\$10.849.376,26 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) (id. 155593940);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155593940 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190166) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.849.373,86 (dez milhões, oitocentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos)**, conforme id. 156192276, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156256935** código CRC= **DCBBE370**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156256935



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 4** que corresponde a R\$10.800.408,16 (dez milhões, oitocentos mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) (id. 155594063);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594063 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190224) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.800.405,81 (dez milhões, oitocentos mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos)**, conforme id. 156192329, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAGNAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156258259** código CRC= **D06630F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156258259



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.237.437/0001-79, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 5** que corresponde a R\$ 10.291.948,87 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) (id. 155594183);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594183 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 49).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190260) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 10.291.946,68 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, conforme id. 156192375, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156259623** código CRC= **6DDE9FFD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156259623

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: BURITY – ID. (155794302, 155794386, 155794456, 155794520, 155794596, 155794659, 155794768, 155794861, 155794934)

Lote 6 SAMAMBAIA - RA XII

Lote 7 GAMMA - RA II

Lote 8 SOBRADINHO - RA V

Lote 9 RECANTO DAS EMAS - RA XV

Atenção! Item 15.2.6. do Termo de Referência: Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (*)(**)	
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL	LOTE 6: 77.219 m² LOTE 7: 46.983 m² LOTE 8: 54.070 m² LOTE 9: 51.969 m²	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	SIM/p.24 e 25/ id. 155794204		
		15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *	SIM/ p.23, 26 e 27 id. 155794204		
		15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **	SIM/ p.1 a 48/ id. 155794934		
		15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 6 + LOTE 7 + LOTE 8 + LOTE 9 = 230.241 m².	SIM/ p.28, 31 e 32, p.33 a 36, p.37 a 39, p.42 a 45, p.48 a 50, p.53 a 58, p.61 a 62, p. 65 a 78/ id. 155794204; p.3 a 68, p. 74 a 147/ id. 155794302; p. 3 a 40/ id. 155794386; p.3 a 40, p. 43 a 80 /id. 155794456; p.3 a 40/ id. 155794520; p. 4 a 63/ id. 155794596; p.4 a 63/ id. 155794659; p.4 a 64/ id. 155794768; p.4 a 64/ id. 155794861		Não foi encontrado CAT da Declaração de Capacidade Técnica Nº 74/92 (p.33 a 36 id. 155794204)
		DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	530.401 M²		

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL	LOTE 6: 77.219 m² LOTE 7: 46.983 m² LOTE 8: 54.070 m² LOTE 9: 51.969 m²	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?	SIM/ p.55/ id. 155794934	
		15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância		
		DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	230.241 m²	Nº CAT 0720230000683 (p.5 a 64 - id. 155794861) Nº CAO 0720240000034 (p.9 a 20 id. 155794934)



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 6** que corresponde a R\$ 9.787.767,11 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) (id. 155594298);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594298 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190296) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 9.787.765,05 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**, conforme id. 156192412, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156261431** código CRC= **73E4BAA3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156261431



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 7** que corresponde a R\$ 6.086.015,32 (seis milhões, oitenta e seis mil quinze reais e trinta e dois centavos) (id. 155594466);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594466 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190361) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.086.013,27 (seis milhões, oitenta e seis mil treze reais e vinte e sete centavos)**, conforme id. 156192448, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156264393** código CRC= **C8F9AEC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156264393



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 8** que corresponde a R\$ 6.814.412,60 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) (id. 155594568);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594568 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190404) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.814.410,34 (seis milhões, oitocentos e quatorze mil quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos)**, conforme id. 156192498, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156265213** código CRC= **7319D76F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156265213



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Construtora Burity LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.612.960/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 9** que corresponde a R\$ 6.568.510,14 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e dez reais e quatorze centavos) (id. 155594710);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155594710 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 26).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190460) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 6.568.508,03 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e três centavos)**, conforme id. 156192542, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156287152** código CRC= **82FE5F17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156287152

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024									
Empresa: COSS - ID: (155795082, 155795156)									
Lote 11 SANTA MARIA - RA XIII									
Lote 12 ASA NORTE - RA I									
Lote 13 NÚCLEO BANDEIRANTE, RIACHO FUNDO I E RIACHO FUNDO II - RA VIII, RA XVII E XXI									
Lote 14 GUARÁ - RA X									
Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) e o licitante venha a sagrar-se vencedor, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCFD nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;									
ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF/141097228)		SIM/Página/d.SEI		NÃO		OBS (**)**			
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)	LOTE 11: 43.207 m² LOTE 12: 40.860 m² LOTE 13: 39.021 m² LOTE 14: 32.236 m²	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *		SIM / 24.25 / 155795082					
		15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *		SIM / 23 e 26 / 155795082					
		15.2.3. Certidão(ões) de Aproveitamento Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executa, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo de 3 (três) anos (art. 6º § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **		SIM / 85 e 94 / 155795156					
		15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 11 + LOTE 12 + LOTE 13 + LOTE 14 = 155.565 m²		QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL		PÁGINA/d.SEI			
	DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLOUVIAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.		155.565 m²		Nº CAT/CAO		OBS		
					0720190001136		33 / 155795082		
					1606/2009		47 / 155795082	ART 57695/2009	
					0720130001087		49 / 155795082	Área do Atestado	
					1332/2010		(*)	03 / 155795156	*)Não foi localizado documento hábil que comprove vínculo da empresa em análise (COSS) com o Órgão proprietário (Secretaria de Estado de Saúde/DF), conforme afirma a listagem na pág. 32 de 155795082
					0720130000336		1.209,85	29 / 155795156	Área do gabarito. Cobertura 1.868,24m² com quadra
			0720130000299		28.120,00	48 / 155795156	Área do Atestado		
			0720220000053		22.936,00	67 / 155795156	Área do Atestado		
			0720200000968 (**)		Não localizada	101 / 155795156	A empresa apresentou uma planilha de consolidação, página 32 - id 155795082, em que informa para a CAT (0720200000968) execução de área igual a 22.936,00 m². Porém na ART vinculada a esta CAT a área não é correspondente (ART 07202000052113 Área 1.600m²). Embora a ART (07202000052113, pag 101, de 155795156), conste na CAO (0720200000053) apresentada pela empresa, não foi possível verificar os reais quantitativos atribuídos a CAT em questão (0720200000968).		
			0198/2006		Não localizada	-	Da análise documental não foi possível localizar a CAT listada na Planilha de resumos de atestados (pág 32)		
		1730/2009		Não localizada	-	Da análise documental não foi possível localizar a CAT listada na Planilha de resumos de atestados (pág 32)			
				59.326,35					
*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;									
** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poder(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.									
ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF/141097228)		SIM/Página/d.SEI		NÃO					
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?		SIM / 1301 / 155795156						
	15.3.3. Certidão(ões) de Aproveitamento Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(ais) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância		SIM		PÁGINA		Nº CAT/CAO		
	Demolição		SIM		33 / 155795082		720190001136		
	Cobertura		SM		41 / 155795082		1606/2009		
	Revestimento de Pisos		SIM		33 / 155795082		720190001136		
	Pintura		SIM		33 / 155795082		720190001136		
	Instalações Hidrossanitárias e Ploúvias		SIM		33 / 155795082		720190001136		
	Instalações Elétricas e Eletrônicas		SIM		33 / 155795082		720190001136		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 11** que corresponde a R\$ 5.571.306,60 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil trezentos e seis reais e sessenta centavos) (id. 155595250);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595250 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156190994) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.571.304,31 (cinco milhões, quinhentos e setenta e um mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos)**, conforme id. 156192666, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156266303** código CRC= **207A7D1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156266303



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 12** que corresponde a R\$ 5.205.327,25 (cinco milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) (id. 155595356);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595356 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191037) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.205.325,10 (cinco milhões, duzentos e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos)**, conforme id. 156192710, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156267334** código CRC= **F4160A11**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156267334



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 13** que corresponde a R\$ 5.021.173,47 (cinco milhões, vinte e um mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) (id. 155595473);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595473 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191075) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 5.021.171,03 (cinco milhões, vinte e um mil cento e setenta e um reais e três centavos)**, conforme id. 156192767, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156268707** código CRC= **88422102**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156268707



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **COSS CONSTRUÇÕES Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.021.708/0001-91, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 14** que corresponde a R\$ 4.190.816,05 (quatro milhões, cento e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos) (id. 155595564);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595564 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 30).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191117) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 4.190.813,61 (quatro milhões, cento e noventa mil oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos)**, conforme id. 156192810, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156268851** código CRC= **30A3B937**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156268851

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: MHS – ID. (155795289, 155795364, 155795427, 155795507, 155795570)

Lote 16 ITAPOÃ E PARANOÁ - RA XXVIII E VII

Atenção! Item 15.2.6. Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (**/)**	
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	LOTE 16: 26.464 m²	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	SIM/Parte 05 - Página 93/id. 155795570		
		15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *	SIM/Parte 05 - Página 93/id. 155795570		
		15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **		X	
		15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 16 = 26.464 m².	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO
		Demolição	720230002297	51.927,85	
		Cobertura	720240000345	51.927,85	
		Revestimento de Pisos	720240000343	51.297,85	
		Instalações Hidrossanitárias e Plúvias	720240000483	105.808,41	
		Instalações Elétricas e Eletrônicas	-	-	
			26.464 m²	-	260.961,95

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITEMS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO			
15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?		SIM/Parte 05 - Página 95/id. 155795570				
15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATs relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.						
PÁGINA	Nº CAT/CAO	Quantidade Executada	Profissional	Contratante	Período	OBS
Parte 01 - Página 41 (id. 155795289)	720150001042	916,06	HUMBERTO	SEDEST	15/09/2011 - 31/12/2014	
Parte 02 - Página 01 (id. 155795364)	720230002297	51.927,85	HUMBERTO	SEE/DF - MHS	2022-2023	
Parte 02 - Página 99 (id. 155795364)	720240000345	51.927,85	LECY	SEE/DF - MHS	2022-2023 (mês 06)	
Parte 03 - Página 01 (id. 155795427)	720240000343	51.297,85	LECY	SEE/DF - MHS	2022-2023 (mês 12)	obs: página 1 ilegível
Parte 03 - Página 101 (id. 155795427)	1020190002201	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2017	obs: dados ilegíveis da cópia do INSS
Parte 03 - Página 113 (id. 155795427)	1020190002070	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 03 - Página 135 (id. 155795427)	1020170002497	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2017	
Parte 03 - Página 147 (id. 155795427)	1020190002067	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 03 - Página 158 (id. 155795427)	720150001055	14.321,70	ADRIANO	CAPITAL PARK	08/2013 - 08/2015	
Parte 03 - Página 168 (id. 155795427)	1020190000657	2.365,18	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	07/2017 - 08/2017	
Parte 04 - Página 01 (id. 155795507)	720240000483	105.808,41	HUMBERTO	SEIUS/DF - MHS	11/2022 - 02/2024 - Em andamento	
Parte 04 - Página 39 (id. 155795507)	720130000799	2.777,00	VALTER	UBEC - MHS	12/2012 - 03/2013	
Parte 04 - Página 45 (id. 155795507)	0657/2012	SEM METRAGEM OBRA	RAIMUNDO	SEDEST - MHS	10/03/2010 - 09/06/2010	
Parte 04 - Página 51 (id. 155795507)	0653/2012	SEM METRAGEM OBRA	VALTER	SEDEST - MHS	24/10/2011 - 19/05/2012	
Parte 04 - Página 58 (id. 155795507)	1494/2009	SEM METRAGEM OBRA	VALTER	SEDEST - MHS	02/12/2008 - 02/02/2009	
Parte 04 - Página 63 (id. 155795507)	720240000483 (repetida)	105.808,41	HUMBERTO	SEIUS/DF - MHS	11/2022 - 02/2024 - Em andamento	
Parte 04 - Página 66 (id. 155795507)	1020190002201 (repetida)	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2017	obs: dados ilegíveis da cópia do INSS
Parte 04 - Página 78 (id. 155795507)	1020190002201 (repetida x 2)	31.642,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2018	obs: dados ilegíveis da cópia do INSS
Parte 04 - Página 90 (id. 155795507)	1020190002070 (repetida)	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 04 - Página 101 (id. 155795507)	1020190002070 (repetida)	31.642,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2020	
Parte 04 - Página 112 (id. 155795507)	1020170002497 (repetida)	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2017	
Parte 04 - Página 124 (id. 155795507)	1020190002067 (repetida)	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 04 - Página 136 (id. 155795507)	720150001055 (repetida)	14.321,70	ADRIANO	CAPITAL PARK	08/2013 - 08/2015	
Parte 04 - Página 145 (id. 155795507)	1020190000657 (repetida)	2.365,18	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	07/2017 - 08/2017	
Parte 04 - Página 151 (id. 155795507)	720150001042 (repetida x 2)	916,06	HUMBERTO	SEDEST	15/09/2011 - 31/12/2014	
Parte 04 - Página 160 (id. 155795507)	914/2008	7.393,00	HUMBERTO	CAPITAL PARK	11/08/2006 - 05/03/2008	
Parte 05 - Página 01 (id. 155795570)	1020190002201 (repetida x 3)	31.642,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2018	obs: dados ilegíveis da cópia do INSS
Parte 05 - Página 13 (id. 155795570)	1020190002070 (repetida x 3)	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 05 - Página 24 (id. 155795570)	1020190002070 (repetida x 4)	31.641,90	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 05 - Página 35 (id. 155795570)	1020170002497 (repetida x 2)	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2016 - 09/2017	
Parte 05 - Página 47 (id. 155795570)	1020190002067 (repetida x 2)	31.641,90	RAUL	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	09/2018 - 09/2019	
Parte 05 - Página 59 (id. 155795570)	720150001055 (repetida x 2)	14.321,70	ADRIANO	CAPITAL PARK	08/2013 - 08/2015	
Parte 05 - Página 68 (id. 155795570)	1020190000657 (repetida x 2)	2.365,18	HUMBERTO	INSS/GO - TOP SERVIÇOS	07/2017 - 08/2017	
Parte 05 - Página 74 (id. 155795570)	720150001042 (repetida x 3)	916,06	HUMBERTO	SEDEST	15/09/2011 - 31/12/2014	
Parte 05 - Página 124 (id. 155795570)	0405/2008	2.406,00	HUMBERTO	SADIA - HR ENGENHARIA	17/09/2007 - 06/12/2007	
Parte 05 - Página 132 (id. 155795570)	399/97	1.308,58	HUMBERTO	PREF. VAZANTE/MG - CONSTRUTORA MACHADO DINIZ		
Parte 05 - Página 140 (id. 155795570)	720150001058	2.800,00	HUMBERTO	MAIS DIVERSÕES - TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 13 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **MHS EMPREENDIMENTOS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 03.138.540/0001-24 apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 16** que corresponde a R\$ 3.477.022,42 (três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) id. 155595779;
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155595779 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 29).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha id. 156191205 com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, foi identificado erro no preço unitário, cujo cálculo resultante contraria o edital, ou seja, 571 (quinhentos e setenta e um) itens com desconto diferente do desconto global de 25,00% do proposto pela empresa, caracterizando a não linearidade, abaixo exemplificamos alguns desses itens:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	QTDE.	PREÇO TOTAL (R\$)	DESCONTO
02.02.120.02	02220.8.18.2U-SEDF-1	DEMOLIÇÃO DE VIGA DE FERRO	Kg	0,29	489,63	141,99	25,64%
02.02.160.01	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,65	484,76	1.284,61	25,14%
02.02.160.02	97647	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	m²	2,65	521,95	1.383,16	25,14%
02.02.170.11	85413U-SEDF	REMOÇÃO DE RODAPÉ VINÍLICO OU DE BORRACHA COLADA	m	2,74	0	0	25,14%
02.02.170.13	85371	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EM CARPETE	m²	3,06	0	0	25,18%

02.02.324.05	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIO SANITÁRIO (CABIDE DE LOUÇA / PAPELEIRA DE LOUÇA / SABONETEIRA DE LOUÇA, ETC.)	un	1,17	5	5,85	25,48%
02.02.330.04	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS E LÓGICAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	0,51	5.638,46	2.875,61	26,09%
11.01.110.20	08710.8.7.4U-SEDF	PARAFUSO CROMADO PARA DIVISÓRIA DE MÁRMORE/GRANITO	un	3,06	110	336,6	25,18%
11.01.311.61	13.002.000603.SER-U	CAP (TAMPÃO) SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 20 MM	un	2,98	1	2,98	25,13%
11.01.311.62	13.002.000604.SER-U	CAP (TAMPÃO) SOLDÁVEL DE PVC MARROM Ø 25 MM	un	3,1	3	9,3	25,12%
11.01.311.129	89534	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	un	3,63	1	3,63	25,15%
11.01.412.30	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4,74	29,29	138,83	25,12%
36	COTAÇÃO - MERCADO	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO SEMI-ARTESIANO 3 CV TRIFÁSICA	un	2.643,02	1	2.643,02	11,76%

FONTE: id. 155595779

3. Ressalta-se o item 36 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO SEMI-ARTESIANO 3 CV TRIFÁSICA, onde a empresa digitou o valor de R\$ 2.643,02 que corresponde a um desconto 11,76%, sendo que o desconto de 25,00% do item corresponde R\$ 2.246,50, com o intuito de obter um desconto de 25,00% no valor global.

$$R\$ 2.995,33 \times (100 - 25)\% = R\$ 2.995,33 \times (1-0,25) = R\$ 2.995,33 \times 0,75 = R\$ 2.246,50$$

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156126122)
 verificador= **156126122** código CRC= **1ACF2A41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024

Empresa: ENGEMAG – ID. (155795671)

Lote 18 CRUZEIRO, SUDOESTE E LAGO SUL – RA

Atenção! Item 15.2.5. Na aferição da capacidade técnica, caso as licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;

ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (*)(**)	
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	LOTE 18: 17.078 m²	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	sim/Pág. 86/id.155795671		
		15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *	sim/Pág. 263/id.155795671		
		15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 § 5º da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **	sim/ pág 238 a 262/ id.155795671		
		15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 18 = 17.078 m²	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO
		DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	17.078 m²	1084/2006 (pgs 47 a 50) - 18/07/2006 a 04/09/2006 0190/2007 (pgs 51 a 54) - 11/09/2006 a 06/11/2006 0214/2007 (pgs 55 a 59) - 05/09/2006 a 05/02/2007 0767/2007 (pgs 60 a 64) - jan/2007 a mai/2007 0471/2008 (pgs 65 a 69) - 05/02/2008 a 05/03/2008 1879/2009 (pgs 70 a 82) - out/2009 a dez/2009 0720180000542 (pgs 83 a 85) - 04/05/2009 a 04/08/2009 0720210000940 (pgs 88 a 116) - jan/2018 a jan/2021 0378/2006 (pgs 117 a 122) - set/2005 a nov/2005 0379/2006 (pgs 123 a 127) - out/2005 a dez/2005 0720210000916 (pgs 128 a 141) - jun/2019 a dez/2019 0720210000939 (pgs 142 a 145) - mar/2009 a jul/2009 0720220000842 (pgs 161 a 168) - julho/2021 a set/2021 0753/2012 (pgs 195 a 209) - 01/02/2010 a 02/07/2010 0720130001685 (pgs 210 a 213) - 15/07/2013 a 29/10/2013 0720160001135 (pgs 214 a 216) - 01/05/2014 a 01/08/2014	880,00 461,00 540,00 560,00 1.350,00 449,00 540,00 7.791,98 130,00 252,00 496,07 935,00 341,21 560,00 1.900,00 1.446,00
			18.632,26 M²		

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)		SIM/Página/id.SEI	NÃO	
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?	sim/pág 265/id. 155795671		
	15.3.3. Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço(s) relativo(s) a serviços de manutenção predial e/ou de construção e reforma, compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação, conforme parcelas de maior relevância. As CATs relacionadas abaixo referem-se aos serviços relativos a manutenção predial em edificação, a saber: DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	SIM	PÁGINA Nº CAT/CAO	
	DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.		pgs 47 a 50	1084/2006
			pgs 51 a 54	0190/2007
			pgs 55 a 59	0214/2007
			pgs 60 a 64	0767/2007
			pgs 65 a 69	0471/2008
			pgs 70 a 82	1879/2009
			pgs 83 a 85	0720180000542
			pgs 88 a 116	0720210000940
		pgs 117 a 122	0378/2006	
	pgs 123 a 127	0379/2006		
	pgs 128 a 141	0720210000916		
	pgs 142 a 145	0720210000939		



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **Engemag Construtora e Incorporadora Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.837.549/0001-96, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 18** que corresponde a R\$ 2.240.509,94 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos) (id. 155596322);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596322 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 36).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191293) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 2.240.509,94 (dois milhões, duzentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme id. 156193056, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156274887** código CRC= **7F6D9D39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156274887

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 90015/2024							
Empresa: CARMO SCHMIDT – ID. (155795893, 155795986, 155796097)							
Lote 20 ÁGUAS CLARAS, ARNIQUEIRAS E VICENTE PIRES - RA XX, XXXII E XXX							
Lote 21 LAGO NORTE E VÁRZEA - RA XVIII E XXII							
Lote 24 PARK WAY - RA XXIV							
Lote 25 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX							
Atenção! Item 15.2.6. do Termo de Referência: Na aferição da capacidade técnica, caso as Licitantes apresentem proposta para mais de um lote, a capacidade técnica deverá, obrigatoriamente, ser compatível com todos os lotes (de forma conjunta e simultânea) que a licitante venha a sagrar-se vencedora, ou seja, soma-se os quantitativos de área estipulados para cada lote no item 15.2.5., conforme Decisão TCDF nº 2.131/2022, tendo em vista que os serviços, de todos os lotes, serão executados de forma simultânea;							
ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)			SIM/Página/id.SEI	NÃO	OBS (**/)**		
15.2. HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)	LOTE 20: 13.757 m ² LOTE 21: 8.975 m ² LOTE 24: 5.427 m ² LOTE 25: 5.365 m ²	15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU da empresa licitante na região? *	SIM/pag.10/(155795986)			(Parte 2 de 3) Certidões CREA - GO Data 07/11/2024 Validade 31/03/2025	
		15.2.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA ou no CAU do responsável técnico pela empresa na região? *	SIM/pag.11 A 14/(155795986)			(Parte 2 de 3) Certidões CREA - GO Data 07/11/2024 Validade 31/03/2025	
		15.2.3. Certidão(ões) de Acervo Operacional (CAO), comprovando que a empresa licitante (pessoa jurídica) executou, de forma satisfatória, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, de 3 (três) anos (art. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021), serviços comuns de engenharia (manutenção predial e/ou de construção e reforma), compatíveis com as características, o vulto e a complexidade do objeto da presente licitação? **	SIM/PG 94/(id. 155795893) SIM/PG 91/(id. 155795893)				Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
		15.2.5. O(s) atestado(s) deve(m) atender as características, o vulto e a complexidade do objeto conforme detalhamento: ÁREA EXIGIDA para o somatório dos LOTE 20 + LOTE 21 + LOTE 24 + LOTE 25 = 33.524 m²	SIM				
	DEMOLIÇÃO, COBERTURA, REVESTIMENTOS DE PISOS, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS.	33.524 m ²	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO	Contratante	OBS
			CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag.94 (155795893)		2.226,00	IFB TRIANGULO MINEIRO	Embora conste na CAO apresentada pela empresa não foi possível verificar os quantitativos pois não foi apresentada a CAT
			CAT Nº 1020240003535/2024 - CREA GO pag.95 (155795893)		1.411,00	ANATEL	
			CAT Nº 1020220000865/2022 - CREA GO PAG. 98 (155795893)		800,00	ROBERSOM	
			CAT Nº 2980132/2023 CREA MG pag. 109 (155795893)		8.985,85	IFB PARACATU	
			CAT Nº 1020240003564 CREA GO pag. 120 (155795893)		5.000,00	SEBRAE	
			CAT Nº 1020240003384 CREA GO pag. 134 (155795893)		622,00	SESC	
			CAO 1020240003446 - CREA GO - PG 91 (id. 155795893)		506,40	BRB	Embora conste na CAO apresentada pela empresa não foi possível verificar os quantitativos pois não foi apresentada a CAT
			CAT 1020180001365 - CREA GO - PG 15 (id. 155795986)		5.337,40	UFG	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA
			CAT 102020001431 - CREA GO - PG 23 (id. 155795986)		911,66	SEC SAUDE	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA
			CAT 102020001998 - CREA GO - PG 96 (id. 155795986)		1.137,10	INMETRO	A empresa contratada é a ENGEPAP
CAT 2980132/2023 - CREA GO - PG 63 (id. 155795986)		8.985,85	IFB PARACATU	O QUANTITATIVO DESTA CAT JÁ FOI CONTABILIZADO, A CAT DUPLICADA			
CAT 1020210001599 - CREA GO - PG 88 (id. 155795986)		2.246,13	SEC SAUDE	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA			
CAT 1020210000298 - CREA GO - PG 1 (id. 155796097)		2.114,41	SEC INFRAESTRUTURA	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA			
CAT 1020190002000 - CREA GO - PG 35 (id. 155796097)		2.216,89	SEC INFRAESTRUTURA	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA			
CAT 1020180001567 - CREA GO - PG 60 (id. 155796097)		1.494,35	FUNAPE	A empresa contratada é a GEO ENGENHARIA			
				16.818,85			

*Item 15.2.2. No caso da empresa licitante e/ou dos responsáveis técnicos não serem registrados ou inscritos no CREA ou no CAU do Distrito Federal, somente serão exigidos os respectivos vistos no CREA/DF ou CAU/DF na ocasião da assinatura do contrato;

** Item 15.2.4 A(s) licitante(s) poderá(ão) apresentar tantos atestados quanto julgar necessário para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnico-operacional, desde que seja observado o prazo mínimo de 3 (três) anos, conforme disposto no item 15.2.3.

ITENS DO TR (Doc. SEI/GDF 141097228)			SIM/Página/id.SEI	NÃO	
15.3. HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	LOTE 20: 13.757 m ² LOTE 21: 8.975 m ² LOTE 24: 5.427 m ² LOTE 25: 5.365 m ²	15.3.1 Declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CAU, do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços, devendo referir-se a profissional de nível superior com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura e que tenha vínculo com a empresa licitante?	SIM/pag.33 e 34/(155795893)	Faltou CPF da Diva.	
		QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA NO EDITAL	Nº CAT/CAO	QUANTIDADE EXECUTADA CONSTANTE NA CAT/CAO	
		Demolição	CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94	SIM	
		Cobertura	CAT Nº 1020220000865 - CREA GO pag. 98	SIM	
		Revestimento de Pisos	CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94	SIM	
		Pintura	CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94	SIM	
		Instalações Hidrossanitárias e Pluviais	CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94	SIM	
Instalações Elétricas e Eletrônicas	CAT Nº 3160326/2024 - CREA MG pag. 94	SIM			



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 20** que corresponde a R\$ 1.899.727,14 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) (id. 155596635);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596635 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 38).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191402) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 1.899.724,44 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme id. 156193140, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156275740** código CRC= **81157EDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156275740



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 21** que corresponde a R\$ 1.239.802,76 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) (id. 155596748);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596748 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 32).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156191450) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 1.239.800,06 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais e seis centavos)**, conforme id. 156193197, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156276754** código CRC= **55A1AE65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156276754



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 24** que corresponde a R\$ 864.236,09 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e nove centavos) (id. 155596851);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596851 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 37).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156192003) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 864.233,28 (oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme id. 156193353, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156277979** código CRC= **6BF40EBA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156277979



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Infraestrutura Escolar
Diretoria de Orçamento de Obras

Despacho – SEE/SIAE/DIORC

Brasília, 14 de novembro de 2024.

À Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (SIAE), com vistas Subsecretaria de Administração Geral (SUAG).

Assunto: Manifestação técnica acerca das propostas e documentos para habilitação. Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Serviços continuados de **manutenção predial**.

1. Em atendimento à solicitação da "análise e emissão de parecer acerca das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes da Sessão ocorrida em 10/06/2024, referente à Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), com intuito de verificar se estas atendem, na íntegra, as exigências estabelecidas no edital e seus anexos", informamos abaixo:

- O resultado da análise da proposta de menor preço apresentada para Pregão Eletrônico nº 90015/2024 (id. 141524537), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparos nas instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, eletrônicas, mecânicas, de prevenção e combate a incêndio, bem como nas estruturas físicas dos edifícios urbanos e rurais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- A análise foi feita considerando o desconto de 25%, sem necessidade de arredondamentos nas operações intermediárias, havendo necessidade de truncamento na última operação aritmética;
- A empresa **CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.669.952/0001-02, apresentou uma proposta com **desconto de 25,00%** no valor do **lote 25** que corresponde a R\$ 815.856,25 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) (id. 155596918);
- A proponente apresentou as planilhas conforme id. 155596918 de estimativas de preços do objeto acima citado (pgs 1 a 37).

2. Feita a conferência das operações aritméticas da planilha (id. 156192118) com base no critério de desconsiderar a terceira casa decimal de números definido ao final da planilha da SEEDF, não foi identificado erro no preço unitário.

3. Sendo assim, o valor Total Geral da proposta da licitante, após análise desta DIORC, será de **R\$ 815.853,46 (oitocentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme id. 156193397, e a empresa foi a que apresentou maior desconto global e maior vantajosidade para a Administração.

4. É o que tínhamos a informar.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE LIMA CAVAINAC - Matr.0045769-8, Diretor(a) de Orçamento de Obras**, em 14/11/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156278559** código CRC= **0E650A71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70297400 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.se.df.gov.br

00080-00057752/2022-78

Doc. SEI/GDF 156278559